

PORTARIA Nº 230/2023/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA.
CNPJ: 70.428.388/0001-52

PROCESSO Contrato nº 030/2023/MTI
MTI-PRO-2023/02509

OBJETO Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de alimentação, para fornecimento de Coffee Break, visando atender às demandas institucionais da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

GESTOR Olívia Campos Arruda Nunes
Matrícula: 8759030

FISCAL Marcela Maria Eloy Paixão Oliveira
Matrícula: 8759863

FISCAL Gabriela Boscov Vieira
SUPLENTE Matrícula: 8760624

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 30/11/2023, data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2023.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI